

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ATIVIDADE DE “ENGENHARIA ELETROTÉCNICA”

ATA

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Albufeira e no edifício deste Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade de Engenharia Eletrotécnica, conforme despacho da Vice- Presidente da Câmara Municipal, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis, de nove de Junho do ano de dois mil e vinte, estando presentes a Presidente do Júri, *Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal*, o 1º vogal efetivo, António Rui Conceição Silva, *Diretor do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais, em regime de substituição, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos*, e 2º vogal efetivo, *Valdemar Martins Cabrita, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos, em regime de substituição*.-----

Esta reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, tendo o Júri, nos termos da Lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte:---

1. Admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

Marco António dos Santos Nisa-----

Pedro Emanuel da Silva Soares Martins -----

Pedro Manuel Ramos Martins -----

Telma Filipa Costa Diogo -----

2. Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados por ordem alfabética, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

Bruno Alexandre Freitas Cruz, por não ter apresentado os documentos Certificado de Habilitações Literárias e documento de inscrição na Ordem, exigidos no aviso de abertura do presente procedimento, o que inviabiliza a sua admissão. -----

Filipe Madeira Correia Gonçalves, por não ter apresentado documento comprovativo da posse literária exigida, conforme aviso de abertura do procedimento concursal.-----

Ricardo António Morgado Matos, por a candidatura não se encontrar formalizada conforme o n.º 8 e 9 do aviso de abertura do procedimento, o que inviabiliza a sua admissão.-----

Rogério da Silva Vieira, por não ter apresentado documento comprovativo da inscrição na ordem, conforme exigido no aviso de abertura do presente procedimento, o que inviabiliza a sua admissão.

3. Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 22.º, e n.º 1 do artigo 23.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e no n.º 1, do art.º 122, do Código do Procedimento Administrativo, para no

âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer. -----

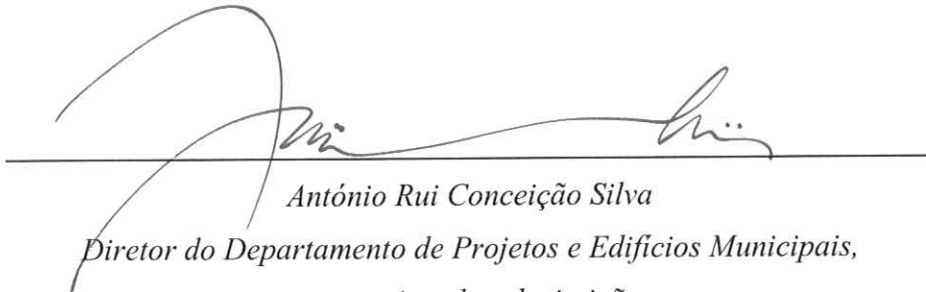
E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, vai ser assinada pelos elementos do Júri. -----

A Presidente do Júri



Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis
Vice-Presidente da Câmara Municipal

O 1.º Vogal efetivo



António Rui Conceição Silva
Diretor do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais,
em regime de substituição

O 2.º Vogal efetivo



Valdemar Martins Cabrita
Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos,
em regime de substituição